



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

PORTARIA Nº 32/2021 DE 07 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração do calendário fiscal, que determina a data limite de vencimento dos tributos de competência do município de Imperatriz, para o ano de 2021, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - SEFAZGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.55, § 2º da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 3º, art. 4º e art. 40 da Lei Ordinária nº 1.235/2007.

CONSIDERANDO, a declaração da OMS (Organização Mundial de Saúde) acerca da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), reforçada pelo Ministério da Saúde que declarou EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL, nos termos da Portaria nº 188/2020;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão nº 019, de 17 de março de 2020, que dispõe medidas e procedimentos temporários e emergenciais a serem adotados pelas Secretarias e Órgãos Municipais, também acerca de medidas de combate ao novo coronavírus;

CONSIDERANDO, as últimas determinações do decreto municipal nº 034 de 05 de maio de 2021 no que diz respeito ao funcionamento das atividades econômicas em função da existência da pandemia do COVID-19, nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde-OMS;

DETERMINA:

Art. 1º Esta Portaria altera o vencimento da IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU no Calendário Fiscal 2021, em obediência às disposições da Lei Complementar Municipal nº 001, de 19 de dezembro de 2003 (Código Tributário do Município de Imperatriz).

Art. 2º Fica estabelecido o novo vencimento da cota única e da primeira parcela do IPTU até 31/05/2021 garantindo os 20% de desconto na cota única.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º As demais parcelas permanecerão com as datas já definidas no calendário fiscal 2021

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, 07 DE MAIO DE 2021.

Josafan Bonfim Moraes Rego Junior
Secretário de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária